



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, de 17 de abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA DE NOVAS
MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-
19.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, nas formas que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa....

RESOLVE:

Considerando que a pandemia da COVID-19, ainda preocupa as autoridades da saúde, que recomendam prudência para aglomerações sociais;

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itaituba funcionará durante os próximos 15 dias, a partir desta data, de Segunda a Sexta Feira, das 08:00 às 14:00 horas, com expediente apenas interno.

Art. 2º - Fica mantido o revezamento entre os servidores de cada setor, cuja a escala fica sob a responsabilidade do servidor responsável pelo Setor.

Art. 3º - No período de vigência desta Resolução, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaituba serão realizadas apenas nos dias de Quarta Feiras, com a presença dos Senhores Vereadores, servidores encarregados e da imprensa, quando todos deverão usar máscara de proteção, e manter-se na distância mínima recomendada pela OMS.

Art. 4º - Os Vereadores com idade acima dos 60 anos ficam facultados de suas presenças nas Sessões Ordinárias, mas poderão participar das votações por meio da Internet.

Art. 5º - A administração da Câmara Municipal, deverá zelar e assegurar para que todos que adentrarem nas dependências do Prédio do Legislativo estejam fazendo uso da máscara de proteção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada de acordo com a situação epidemiológica do Município, ficando revogadas as Resoluções nºs 04 e 05/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 17 de abril de 2020.


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente



Daniel Martins
Vice-Presidente


Raimison Antônio de Abreu
1º Secretário


Emanuel do Livramento Jr. Pires
2º Secretário


José Beloni Nunes
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 17.04/2020


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. nº 008 / 198